

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação  
Processo Licitatório n.º 055/2014 - Convite n.º 029/2014**

Ao dia **03 de novembro de 2014**, às **10 (dez) horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Sueli Francisca de Lima, Madson Costa Correa Alves, designados pela Portaria n.º 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, nesta sessão para abertura e julgamento da documentação de habilitação, de que trata o Processo Licitatório n.º 055/2014, que tem como **objeto** a execução de serviços de engenharia civil destinados à elaboração do projeto básico para requalificação da avenida do primeiro acesso da PE-90 à cidade de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 24 de outubro de 2014 no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Receberam o edital as licitantes **convidadas**: Justo & Branco Engenharia Consultiva Ltda - EPP, CNPJ: 03.844.196/0001-99, C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, CNPJ: 17.331.335/0001-95, Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 13.962.001/0001-69. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação de três concorrentes convidadas, que não estiveram representadas nesta sessão. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos, e analisou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Abertos, vistados e analisados todos os documentos, esta Comissão resolveu considerar **habilitadas** as licitantes: Justo & Branco Engenharia Consultiva Ltda - EPP, C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, Barros Construções e Serviços Ltda - EPP. Não teve renúncia ao direito recursal por parte das licitantes. Ficou marcada, pela Comissão de Licitações, a Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas, para o dia 06 de novembro de 2014, às 10 (dez) horas, caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA  
Presidente da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA  
Coordenadora da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES  
Secretário da CPL

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços  
Processo Licitatório n.º 055/2014 - Convite n.º 029/2014**

Ao dia **06 de novembro de 2014**, às **10 (dez) horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Sueli Francisca de Lima, Madson Costa Correa Alves, designados pela Portaria n.º 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, nesta sessão para abertura e julgamento de propostas de preços, referente ao Processo Licitatório n.º 055/2014, que tem como **objeto** a execução de serviços de engenharia civil destinados à elaboração do projeto básico para requalificação da avenida do primeiro acesso da PE-90 à cidade de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 24 de outubro de 2014 no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Não foram impetrados recursos contra o julgamento desta Comissão, que resolveu considerar **habilitadas** as licitantes: Justo & Branco Engenharia Consultiva Ltda - EPP, C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, Barros Construções e Serviços Ltda - EPP. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação das licitantes habilitadas. Nenhuma licitante esteve representada nesta sessão. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Abertos, vistoriados e analisados todos os documentos, a Comissão resolveu considerar regulares as propostas de preço abertas e **classificadas** as licitantes: Justo & Branco Engenharia Consultiva Ltda - EPP, que apresentou valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, que apresentou valor total de R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais); C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, que apresentou valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Constatada a regularidade formal das propostas, esta Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, chegando-se ao seguinte resultado: licitante **vencedora**: Justo & Branco Engenharia Consultiva Ltda - EPP, com o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA  
Presidente da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA  
Coordenadora da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES  
Secretário da CPL